



**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 5151/2020, EDITAL Nº. 3032/2020**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CLÍNICA DE TOMOGRAFIA CAÇAPAVA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Sétima do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 23 de setembro de 2024.


Empresa Clínica de Tomografia Caçapava LTDA
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OFÍCIO Nº 1.023/2024/SMS

SECRETARIA : SMS

DATA: 17/09/2024

EMPRESA: Clínica de Tomografia Caçapava Ltda.

NÚMERO DO CONTRATO: 5151/2020

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 9º Termo Aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

A Secretaria Municipal da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5151/2020 firmado com a Empresa Clínica de Tomografia Caçapava Ltda (Anexo 1), para prorrogação do mesmo por 12 (doze) meses. Abaixo seguem as dotações orçamentárias (Anexo 2):Projeto Atividade: 2.140/2.140;Elemento de Despesa: 33.90.39.00/33.90.39.00;Recurso: 1600/1500;Detalhamento da Fonte: 4500/40-ASPS;Reduzido: 1689/1617.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de prorrogação contratual.

SECRETARIA : SMS

ASSINATURA DO SECRETÁRIO: Renata Nobre Flores
Secretária de Município da Saúde
Pref Municipal de Caçapava do Sul

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OUTRAS INFORMAÇÕES:

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1437
Em 17/09/24
Renanda

OFÍCIO Nº 1.023/2024/SMS

Caçapava do Sul, 17 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Termo Aditivo Prorrogação Contrato de Prestação de Serviços nº 5151/2020 Empresa Clínica de Tomografia Caçapava Ltda.

Prezados(as),

A Secretaria Municipal da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5151/2020 firmado com a Empresa Clínica de Tomografia Caçapava Ltda (Anexo 1), para prorrogação do mesmo por 12 (doze) meses.

Abaixo seguem as dotações orçamentárias (Anexo 2):

- Projeto Atividade: 2.140/2.140;
- Elemento de Despesa: 33.90.39.00/33.90.39.00;
- Recurso: 1600/1500;
- Detalhamento da Fonte: 4500/40-ASPS;
- Reduzido: 1689/1617.

Atenciosamente,

Renata N. Flores
Renata Nobre Flores
Secretária de Município da Saúde

DE ACORDO
19/09/24
[Assinatura]